



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**REQUERIMENTO N°: 65/2024**

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Secretaria Municipal de Ação Social, Requerimento solicitando o que segue:

**REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, QUE SEJA AGENDADO COM URGÊNCIA UM EVENTO DE AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE DE ALTO RIO QUARTEL.**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que, conforme se sabe, existe uma carência muito grande na comunidade do Alto Rio Quartel, assim a realização desse Evento Ação Social será de grande importância para todos os moradores.

**CONSIDERANDO** que, os moradores desta localidade, precisam de vários atendimentos e com a ida da Ação Social até a comunidade trará grande facilitação.





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**REQUEREMOS** à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Ação Social, para que esta atenda ao pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,  
pede deferimento.

Linhares/ES, 29 de Abril de 2024.

---

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**

**VEREADORA – PSD –**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003100350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **30/04/2024 10:50**

Checksum: **CB88A6005E4431B28D061500C1B22709D3401346F22613EF82B22C0664690186**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.